

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLOS ESTADUAIS DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO VOLTADOS A		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	13/10/2025 22:36:20	Data da assinatura:	13/10/2025 22:36:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
13/10/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLOS ESTADUAIS DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO VOLTADOS A JOVENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Este Projeto de Indicação dispõe sobre a criação de polos estaduais de capacitação em tecnologia e empreendedorismo voltados a jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º. O Programa terá como objetivos:

I. Promover a inclusão social e profissional dos jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social;

II. Reduzir desigualdades sociais;

III. Capacitar com habilidades relevantes para o mercado de trabalho;

IV. Incentivar o empreendedorismo e a inovação;

V. Gerar oportunidades de emprego e renda.

VI. Oferecer qualificação profissional para que jovens e mulheres possam ingressar no mundo do trabalho, com foco em áreas de alta demanda como tecnologia da informação e comunicação (TIC);

VI. Garantir a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade, estimulando o empreendedorismo feminino e a sua participação em cargos de liderança;

Art. 3º. Para a efetivação desta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

I. Estabelecimento de parcerias com o setor privado para a atualização de cursos e a criação de oportunidades de estágio e emprego;

II. Desenvolvimento de conteúdos que priorizem áreas de alta demanda no mercado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação);

III. criação de programas que priorizem participantes de escolas públicas e do Cadastro Único (CadÚnico);

IV. fomento de startups e projetos de inovação;

V. Articulação de esforços entre a administração pública, o setor privado e a sociedade civil para criar um ambiente mais favorável ao empreendedorismo feminino e jovem.

Art.4º. A Secretaria da Educação (SEDUC) e a Secretaria da Proteção Social (SPS), em articulação com instituições especializadas, universidades e entidades do Terceiro Setor, serão responsáveis pela coordenação e implementação do Programa.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação dispõe sobre a criação de polos estaduais de capacitação em tecnologia e empreendedorismo voltados a jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Estado do Ceará.

O mercado de trabalho exige cada vez mais competências digitais, mas muitas comunidades carecem de acesso a esse tipo de formação. A oferta de cursos gratuitos em tecnologia, inovação e empreendedorismo estimula a empregabilidade, reduz desigualdades e fortalece a economia local. O Ceará tem potencial para se tornar polo de inovação no Nordeste, desde que invista na formação de sua juventude e no empoderamento feminino.

Diante disso, a criação de polos estaduais de capacitação em tecnologia e empreendedorismo voltados a jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social é uma iniciativa essencial que Oferece qualificação profissional para que jovens e mulheres possam ingressar no mundo do trabalho, com foco em áreas de alta demanda como tecnologia da informação e comunicação (TIC), bem como visa garantir a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade, estimulando o empreendedorismo feminino e a sua participação em cargos de liderança;

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink that reads "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small arrow-like flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)